

PORTARIA Nº 433/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido de Adequação de Lotação da servidora Carla de Araújo Wengen, protocolado sob o nº 3545/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Lotada servidora Carla de Araújo Wengen, matrícula funcional nº 1695-8 junto à Secretaria de Assistência Social/Departamento de Atendimento a Infância e a Adolescência, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário e, em especial a lotação dada pelo decreto nº 184/2015, de 03 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Eliana Piaia
Secretária de Assistência Social